



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 1097/2021-GP

“Dispõe sobre a concessão de gratificação por exercício de função, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 4.507/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Gratificação de Exercício de Função, de 20% (Vinte por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 15, II, § 4º** da Lei Municipal nº 4.507/2018, com vigência retroativa a 1º de dezembro de 2021.


MAT	NOME	CARGO
50705	ABEL WILKER RODRIGUES DUARTE	GUARDA MUNICIPAL
50696	AECIO GOMES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
50638	ALISSON FRANCIS DE BARROS PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL
50652	ARTHUR FILIPE FEITOSA DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL
14304	DANIEL BRUNO DOS SANTOS SILVA	GUARDA MUNICIPAL
50655	EDUARDO DIAS DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
14523	DURVAL BARROS DE ARAUJO JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL
50697	FABIO AGRELES BEZERRA	GUARDA MUNICIPAL
50704	LEVI DAS MONTANHAS	GUARDA MUNICIPAL
14302	ROGERIO DOS SANTOS SILVA	GUARDA MUNICIPAL
2629	VALDIR PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de dezembro de 2021.


SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito